



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.450/2023

REVOGA CEDENCIA DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.133 de 30 de maio de 2022 que autoriza a cedência da servidora **KASSIELY THAYS ALVES PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

§1º Fica estabelecido que a servidora **retornará** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 17/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: :D2067135
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011